



COMUNICADO Nº 09/2026-CEV/UECE

(09 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação de Capacidade Física, para os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 002/2025-Prefeitura de Tauá-CE, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tauá/CE de 17/07/2025, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos de Nível Médio e Superior no Poder Executivo do Município de Tauá, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O resultado da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá foi divulgado no Comunicado Nº 272/2025-CEV/UECE, de 30/12/2025. Neste Comunicado constou, em seu anexo único, a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para todos os cargos.
2. Somente participarão da Avaliação de Capacidade Física (fase exclusiva para os cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal) os candidatos aprovados na Prova objetiva que forem classificados até o limite de seis vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, respeitando-se o segmento de concorrência (ampla disputa, negro e pessoa com deficiência), considerando-se os candidatos empatados na posição-limite da listagem de ordenação.
3. A Avaliação de Capacidade Física consistirá na execução dos testes: barra fixa - pegada livre (pronação ou supinação); flexão abdominal (Remador); corrida de 12 min (doze minutos).
4. Os candidatos, para serem considerados aptos na Avaliação de Capacidade Física deverão alcançar, no mínimo, os seguintes índices:
 - a) masculino: barra fixa: 3 (três) repetições; flexão abdominal: 32 (trinta e duas) repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 min (doze minutos): percorrer uma distância de 2.000 m (dois mil metros).
 - b) feminino: barra fixa: 8 seg (oito segundos), execução na contração isométrica; flexão abdominal: 26 (vinte e seis) repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 min (doze minutos): percorrer uma distância de 1.800 m (um mil e oitocentos metros).
5. A execução dos testes é de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada teste.
 - 5.1. Caso o candidato se recuse a realizar algum dos testes, será considerado desistente, considerado não apto na oportunidade da Avaliação de Capacidade Física.
 - 5.2. Não serão aceitas solicitações de adaptação ou tratamento diferenciado para realização dos testes de avaliação física.
6. Os testes serão executados pelo candidato na ordem definida pela Banca avaliadora.
7. As performances exigidas nas avaliações físicas consistem na avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas, tendo em vista a aptidão física necessária para desenvolver as competências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições dos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal.
8. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões ou outros que impossibilitem ou diminuam ou limitem a capacidade

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

física e/ou orgânica do candidato para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da banca avaliadora.

9. Para a realização da Avaliação Física, o candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados:
 - a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino);
 - b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.
10. Para submeter-se à Avaliação Física, o candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:
 - a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;
 - b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato apto para realizar esforço físico, conforme modelo que será disponibilizado no site do Concurso.
11. Da execução dos testes:
 - 11.1. Flexão e extensão de cotovelo apoiado na BARRA FIXA (Masculino): a metodologia para a preparação e execução da flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (Masculino), obedecerá aos seguintes critérios para execução:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá se posicionar abaixo da barra fixa; ao ser comandado “prepara”, ele deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação), com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos;
 - b) Início e execução do teste: após o candidato tomar a posição inicial, ele iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retomando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;
 - c) Término do teste: será considerado quando o candidato soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apoiar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros inferiores com quaisquer objetos.
 - 11.1.1. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.
 - 11.1.2. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização da avaliação física.
 - 11.1.3. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o candidato terá computado o número de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e sua avaliação será interrompida.
 - 11.1.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste:
 - a) utilizar luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra;
 - b) apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
 - c) haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do candidato com quaisquer objetos ou auxílios;
 - d) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física;
 - e) utilizar qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.
 - f) haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

- g) flexionar as pernas, salvo para candidatos que, ao estender as pernas (após a posição inicial), os pés venham a tocar o solo.

11.2. Contração isométrica na BARRA FIXA (Feminino): a metodologia para a preparação e execução da contração isométrica na barra fixa (feminino), obedecerá aos seguintes critérios para execução:

- a) Posição inicial: a candidata deverá se posicionar abaixo da barra fixa; ao ser comandado "prepara", ela deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial), com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e os pés apoiados em uma base ou nos degraus de uma escada portátil;
- b) Início da avaliação e execução: após a candidata tomar a posição inicial, o avaliador retirará a base que o pé estava apoiado e acionará o cronômetro;
- c) Término da avaliação: será considerada quando a candidata deixar de manter o queixo acima da barra.

11.3. Será proibido à candidata, quando da realização do teste:

- a) utilizar luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra;
- b) apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- c) utilizar o seguinte movimento acessório durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada);
- d) haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo da candidata com quaisquer objetos ou auxílios;
- e) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação;
- f) utilizar qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.
- g) o queixo tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais dela.

11.4. Flexão ABDOMINAL Remador (masculino e feminino): a metodologia para a preparação e execução da flexão do abdômen remador obedecerá aos seguintes critérios para execução:

- a) Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete ou com o solo), as pernas e os braços deverão estar totalmente estendidos no prolongamento do corpo e tocando ao solo;
- b) Início da avaliação: será comandado "atenção", "prepara", e então será avisado ao toque de um silvo de apito e o cronômetro marcando a duração de 60 s (sessenta segundos), quando o candidato poderá iniciar a avaliação;
- c) Execução da avaliação: o candidato deverá elevar o tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, com os braços estendidos, paralelos ao solo e os cotovelos devem ultrapassar a linha dos joelhos, ininterruptamente, ao retornar para posição inicial devendo o candidato tocar ao solo com o dorso das mãos como também seus calcanhares, quando será contabilizado o movimento correto;
- d) Término da avaliação: ao ser atingido o tempo de 60 s (sessenta segundos) segundos, o avaliador acionará o apito com um silvo curto.

11.4.1. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando estiver realizando alguma execução do exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

11.4.2. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização da avaliação física.

11.4.3. Será proibido ao candidato, quando da realização da avaliação:

- a) utilizar qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho

individual do candidato;

- b) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física.

11.5. CORRIDA de 12 min (doze minutos) (masculino e feminino): a metodologia para a preparação e execução da corrida de 12 minutos, obedecerá aos seguintes critérios para execução:

- a) Posição inicial: o candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída;
- b) Início da avaliação: após o candidato tomar a posição inicial, o avaliador entoará a voz de comando. "Atenção! Prepara", em seguida, acionará o silvo de apito longo; com isso o candidato inicia a avaliação com o acionamento concomitante do cronômetro por outro avaliador;
- c) Execução da avaliação: após o início da avaliação, o candidato deverá percorrer a distância de no mínimo, 2.000 m (dois mil metros) para candidatos do sexo masculino e no mínimo, 1.600 m (um mil e seiscentos metros) para as candidatas do sexo feminino, em até 12 min (doze minutos);
- d) A avaliação será realizada em pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal;
- e) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca avaliadora;
- f) O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;
- g) Durante a realização da avaliação, o candidato não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc;
- h) Durante a avaliação, o candidato estará autorizado a correr e caminhar;
- i) Durante a realização da avaliação, haverá 3 (três) silvos de apito, sendo o primeiro referente ao início da avaliação, o segundo será indicando que falta 1 min (um minuto) para o término da avaliação e o terceiro será de finalização da avaliação;
- j) O cronômetro da banca avaliadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova;
- k) Ao passar pela linha de início do local da prova, o candidato declinará seu nome de guerra ou numeral para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- l) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o candidato deve permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento para a lateral da pista, aguardando a presença do avaliador que irá conferir mais precisamente sua metragem percorrida.
- m) Durante a realização da avaliação haverá 3 (três) silvo de apito, sendo o primeiro referente ao início da avaliação, o segundo será indicando que falta 1 min (um minuto) para o término da avaliação e terceiro.

11.5.1. Será proibido ao candidato, quando da realização das avaliações físicas:

- c) utilizar qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;
- d) receber quaisquer tipos de ajuda ou benefício, individuais ou coletivos;
- e) parar, sentar-se, deitar, rolar, engatinhar, inverter o sentido do percurso, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo da avaliação física.

12. A ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados.

13. O candidato poderá levar água e lanche para se alimentar.

14. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final das avaliações.

15. A preparação e o aquecimento para a realização das avaliações são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

- 16.** Não caberá à CEV/UECE nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da avaliação física.
- 17.** A avaliação de Condicionamento Físico será filmada, não sendo fornecida aos candidatos cópia das avaliações realizadas.
- 18.** O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
- 19.** Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de gravador ou reproduutor de áudio e/ou vídeo nas avaliações realizadas.
- 20.** A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições e de tempo decorrido durante cada avaliação serão, exclusivamente, realizados pela CEV/UECE, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.
- 21.** O resultado da avaliação Física será estabelecido, conforme a seguir:
- a)** Apto - Para o candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido.
 - b)** Inapto Temporário (1^a Oportunidade) - Para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos exigidos, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.
 - c)** Inapto - Para o candidato que, após a realização da Avaliação de Capacidade Física (2^a Oportunidade), não alcançar os parâmetros mínimos exigidos, ou para aquele que não compareceu à 2^a Oportunidade desta avaliação ou que dela desistiu.
- 22.** Será considerado Inapto na oportunidade a que estiver se submetendo o candidato que:
- a)** não atender a chamada para a execução das avaliações físicas;
 - b)** deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
 - c)** deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidade;
 - d)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - e)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das avaliações;
 - f)** tratar com falta de urbanidade com os avaliadores, auxiliares ou autoridades presentes;
 - g)** receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização das avaliações;
 - h)** deixar de atender às normas contidas no Edital do concurso e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.
- 23.** Da candidata em estado de gravidez ou puerperal:
- a)** à candidata que, no dia da realização da Avaliação Física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou estado puerperal, será facultada nova data para a realização da referida avaliação após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso;
 - b)** a candidata deverá enviar para o e-mail do Concurso (concurso.taua@uece.br) atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu;
 - c)** o atestado médico deverá ser enviado após a divulgação do instrumento convocatório para a realização da Avaliação de Capacidade Física até o dia de realização da Avaliação da turma para a qual a candidata foi convocada, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento;
 - d)** a candidata que não enviar o atestado médico no prazo estabelecido e não comparecer a Avaliação de Capacidade Física perderá a oportunidade para a qual foi convocada;
 - e)** a candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a Avaliação de Condicionamento Físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar as avaliações de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;

- f) caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à Avaliação de Capacidade Física será automaticamente eliminada do Concurso, perdendo o direito de realizar as avaliações da Prova de Condicionamento Físico após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.
 - g) a candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar à CEV/UECE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail concurso.taua@uece.br, especificando o concurso, nome completo da candidata e CPF;
 - h) a candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com o Edital será eliminada do concurso;
 - i) concluídos os prazos estabelecidos, a candidata deverá ser convocada para o cumprimento da etapa pendente (Avaliação da capacidade física);
 - j) a candidata será eliminada do Concurso caso fique reprovada em qualquer fase que antecede a realização de sua Avaliação da capacidade física, não devendo ser convocada para realização dessa etapa pendente;
24. A Avaliação de Capacidade Física poderá ser realizada em até duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a primeira e a segunda oportunidade, deverá transcorrer um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.
25. A Avaliação de Capacidade Física será realizada no Município de Tauá, nos dias 21 e 22/02/2026, em horários e locais a serem informados posteriormente.
26. O resultado da Avaliação de Capacidade Física será divulgado no site do Concurso (www.cev.uece.br).

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 09/2026-CEV/UECE, DE 09/01/2026

Relação dos candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal convocados para a Avaliação de Capacidade Física do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá.

Pedido	Nome	Segmento	Cód	Cargo	Situação
2729	Adeilson de Sousa Duarte	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2724	Adhley Wistony Andrade Rodrigues	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3040	Adriano Rodrigues de Matos	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
5989	Alan Alencar de Araujo	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3690	Alef Castro Santos do Nascimento	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
4376	Aline Sampaio Cavalcante	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
1631	Ana Carla de Araujo Moreira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6902	Antonia Alessandra Franco de Sousa	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2912	Antonio Daniel Carneiro da Silva	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3129	Antonio Herbeson Coutinho	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
5780	Antonio Itamar da Franca Jr	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3954	Aristides de Melo Nascimento	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
4778	Daniel Pereira de Oliveira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
43	Daniel Siqueira Diniz	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2481	Edivan Roque Cardoso	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
1561	Edvaldo Lima Lopes	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3105	Elder Rodrigues Borges	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7193	Emanuel Sales Holanda	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7184	Erica Cristiane Nunes Viana	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2226	Eryvelton Oliveira Lima	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7386	Franacisco Joao Rodrigues Teixeira	PcD (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3179	Francisco Alberto Goncalves Jataí	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
4764	Francisco Antonio Inacio Gomes Cavalcante	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7225	Francisco Cavalcante Moraes	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2972	Francisco Djalma Pereira da Silva Junior	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
1580	Francisco Fabio Cavalcante de Medeiros	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6736	Francisco Jarbas Barboza Sampaio	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3391	Francisco Mauro Rodrigues	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7422	Francisco Rafael Sousa da Silva	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
1530	Francisco Soares Mota	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7132	Francisco Wescley Germano Neves	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
5524	Gilderson Paz Nunes	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6457	Giliard de Oliveira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3625	Gislene Silva Oliveira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3884	Glaucon Rodrigues Pereira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
1021	Italo Aguiar Andrade	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2561	Ivan Isidorio de Almeida	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3435	Joao Pedro Rodrigues Gomes	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6305	Joao Victor de Sousa Oliveira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
621	Joao Victor Vieira de Sousa	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
869	Joel Rodrigues de Carvalho	PcD (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
5779	Jose Cota Floriano	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2914	Jose Elias do Carmo	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3368	Jose Iranildo Matias Moreira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6820	Juan Carlos Matias Lima da Silva	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2542	Mailton Feitosa de Lima	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7323	Maiquel dos Reis da Silva	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2656	Manuel Vitor Araujo de Sousa	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
15	Marcelo Ferreira	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
1822	Marciano Vicente Oliveira da Silva	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6799	Maria Nadrielle Mano Rodrigues	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
8061	Naiara Saraiva da Silva	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7334	Ocleciano Ferreira dos Santos	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
7344	Paula Araujo da Silva	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
8172	Paulo Wesley do Nascimento Freitas	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
928	Paulo Wesley Leite Loiola	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
4112	Rangel Ferreira Lima	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3067	Romario da Silva	Negro (condicional)	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3772	Sabrina Lima de Medeiros	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
2471	Sales Gomes da Silva Junior	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
3502	Wyctor Hudson Araujo dos Santos	Ampla	17	Agente de Transito	Habilitado para Avaliação Física
6839	Alan Antonio Romao dos Santos	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3241	Alessandra Carmo de Sousa Mendes	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física

Comunicado Nº 09/2026-CEV/UECE, de 09/01/2026 - Dispõe sobre a convocação para a Avaliação de Capacidade Física, para os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá.

Pedido	Nome	Segmento	Cód	Cargo	Situação
4760	Alexsandro Mendes dos Santos	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2462	Allan de Sousa Marques	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7547	Alvaro Lisley Pereira da Silva	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6929	Ana Glacia Goncalves Nobrega Almada	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7472	Anderson Chagas de Brito	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6040	Andre Lemos Dantas	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3037	Antonio Fernandes Frutuoo Neto	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6283	Antonio Luiz Costa Veras	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
1799	Antonio Vinicius Paula Alves	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2844	Antonio Wemerson Bernardo Batista	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7501	Bianca Queiroz Sousa	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7901	Bruna Gomes Braz	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3098	Carlos Henrique Barbosa de Lisboa	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2810	Carlos Henrique Fernandes Caetano	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7640	Casiano Rodrigues Costa	Negro e PCD (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
8537	Cicero Gustavo Marques Cavalcanti de Oliveira	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2816	Cristiane Coelho Mourao de Almeida	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7108	Crystiano Tavora da Fonseca	PCD (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
4365	Damiao do O de Lima Junior	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2687	Daniel Bezerra da Silva	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
617	Daniel Jales Tiburcio	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2819	Daniele Moura Avelino	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
8633	Diego Araujo Damascena	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
396	Elias Marcelino de Oliveira Junior	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
1390	Emanuel Fernandes Soares	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
8247	Emanuela Costa dos Santos	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6402	Fernando Estevam de Lima	Negro e PCD (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3276	Francisco Aliardo Braga da Silva	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6604	Francisco Emerson Torres Raulino	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2603	Francisco Eurimar da Silva	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
5739	Francisco Junior Carvalho Souza Brito	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
1884	Francisco Marcio Silva Sousa	PCD (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
1342	Francisco Paulo Alves Fernandes	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3082	Francisco Thalyson de Sousa Martins	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3031	Gabriel Chaves Bezerra	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3165	Genesis de Souza Cavalcante	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2647	Glauber Fernandes Silva Hilario	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3131	Gustavo Aragao Bandeira de Almeida	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3334	Hiury Mendes Silva	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2444	Igor Alves Lima	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3760	Inacio Helder Pereira Mota	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3264	Irismar Pereira de Lima	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
4159	Italo Gomes Dias	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
4339	Jardel Dionisio de Moura	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
8453	Jocerlanio Belo de Lima	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7777	Jose Adeilson Bezerra Cruz	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
5360	Jose Barros Teixeira	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6395	Jose Rai Pereira Simiao	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
394	Jose Tacio de Araujo	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3797	Julio Cesar Almeida de Albuquerque	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3396	Lahuan Messias Santos do Nascimento	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
5979	Lailson Carlos Vieira	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
1895	Lucas Henrique Oliveira Lima	PCD (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
5391	Luiz Fernando Cabral de Lima	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
4974	Maria Eremita de Oliveira Rodrigues	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
4638	Maria Vanessa Alves	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2598	Matheus Alves da Silva	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3873	Maurilio Benedito dos Santos	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3994	Paulo Henrique Martins de Oliveira	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3007	Pedro Arthur Costa Gomes	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2185	Pedro Henrique Argentino Marinho	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
7068	Pedro Henrique Ribeiro Pinheiro	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6175	Raimundo Barros da Silva	PCD (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3988	Ramom Fernandes Carvalho	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
6755	Thyago Ismael Oliveira da Silva	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
5183	Tiago Alves de Araujo	Negro (condicional)	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
4211	Vinicio Andrade Camelo	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2271	Vito Emanuel Alves do Nascimento	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
2445	Vitor Gabriel Cavalcante de Souza	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física

Comunicado Nº 09/2026-CEV/UECE, de 09/01/2026 - Dispõe sobre a convocação para a Avaliação de Capacidade Física, para os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e de Guarda Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tauá.

Pedido	Nome	Segmento	Cód	Cargo	Situação
8616	Walison Souza Rodrigues	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física
3410	Wilker Gomes Costa	Ampla	21	Guarda Municipal	Habilitado para Avaliação Física

61 candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e 73 candidatos aos cargos de Guarda Municipal convocados para a Avaliação de Capacidade Física.

••• ••• •••